



TERMO DE ADITAMENTO

TERMO Nº 27/2022

CONTRATO Nº 19/SLC/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3921/2020

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA, Autarquia Municipal, estabelecida nesta cidade de Sorocaba, na Avenida Comendador Camillo Júlio, n.º 255, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 71.480.560/0001-39, neste ato representada por seu Diretor Geral, senhor Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães, infra-assinado, na qualidade de Contratante, e a empresa **MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA.**, com sede à Rua Benjamin Cione, nº 951, na cidade de Ribeirão Preto/SP, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 09.063.176/0001-67, neste ato representado por seu Sócio Administrador, senhor Alberto Fuad Abdo Filho, portador da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED] e CPF nº [REDACTED] infra-assinado, na qualidade de Contratada, nos termos da Lei Federal n.º 8.666/93, consolidada pela Lei Federal n.º 8.883/94 e alterações, pelo presente instrumento e para os efeitos legais, resolvem aditar o contrato nº 19/SLC/2021, nos seguintes termos:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

1.1 – Concede-se o Reequilíbrio Econômico e Financeiro de 39,31%, com fundamento nos termos do Artigo 65, inciso II, alínea “d”, c/c o § 5º da Lei Federal nº 8666/93, passando o valor da tonelada para R\$ 553,23 aplicado a partir de janeiro de 2022.

CLÁUSULA SEGUNDA:

2.1 – Reajusta-se em 12,27% (doze inteiros e vinte e sete centésimo por cento), de acordo com a variação do índice de “Prestação de Serviços em Geral” (IPC-FIPE), acumulado entre maio/2021 e maio/2022, aplicado a partir de junho/2022, passando o valor da tonelada para R\$ 621,11 (seiscentos e vinte um reais e onze centavos).



CLÁUSULA TERCEIRA:

3.1 - Prorroga-se por mais 03 (três) meses o contrato assinado em 07/06/2021, contados a partir do dia 08 (oito) de junho de 2022 e a encerrar-se no dia 07 (sete) de setembro de 2022, fundamentados nos termos do Artigo 57, §1º, inciso III da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA QUARTA:

4.1 – O valor do presente termo importa em **R\$ 206.475,80 (duzentos e seis mil, quatrocentos e setenta e cinco reais e oitenta centavos)**.

CLÁUSULA QUINTA:

5.1 - As demais cláusulas e condições inicialmente avençadas permanecem inalteradas e em pleno vigor. E por estarem dessa forma justos e combinados, assinam o presente Termo, que passa a fazer parte integrante do instrumento originário, em duas vias de igual teor e a fim de que surta os efeitos de fato e direito desejados.

Sorocaba, 07 de junho de 2022.

TIAGO SUCKOW DA SILVA CAMARGO GUIMARÃES
Diretor Geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Sorocaba

ANA VICTÓRIA ROMANGNOLI FERNANDES NISHI
Fiscalizadora

ALBERTO FUAD ABDO FILHO
Sócio Administrador

TESTEMUNHAS

1. Roseli de Souza Domingues
SAAE Sorocaba

2. _____



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CONTRATADA: MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA.

CONTRATO N° (DE ORIGEM): 19/SLC/2021 – ADITAMENTO.

OBJETO: Fornecimento de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa como alcalinizante no tratamento de água potável.

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo em vista me extraindo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade como artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do “Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP”, nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme “Declaração(ões) de Atualização Cadastral” anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;



- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Sorocaba, 07 de junho de 2022.

AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

**RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME OU RATIFICAÇÃO DA
DISPENSA/INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO:**

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]

Nome: Reginaldo Schiavi
Cargo: Diretor de Produção
CPF: [REDACTED]

Pela CONTRATADA:

Nome: Alberto Fuad Abdo Filho
Cargo: Sócio Administrador
CPF: [REDACTED]

ORDENADOR DE DESPESA DA CONTRATANTE:

Nome: Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
CPF: [REDACTED]



DECLARAÇÃO

1. Identificação do Dirigente:

Nome: Alberto Fuad Abdo Filho

CPF: [REDACTED]

Cargo: Sócio Administrador

Empresa: MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA.

E-mail: licitacao@massimax.com.br

Telefone: (16) 3965-4777

2. Declaração:

DECLARO ter conhecimento das vedações constantes no artigo 73-A, da Lei Orgânica do Município, e no artigo 1º da Lei Municipal nº 10.128, de 30 de Maio de 2012, regulamentada pelo Decreto Municipal 20.786 de 25 de setembro de 2013 e alterado pelo Decreto Municipal nº 20.903 de 11 de dezembro de 2013, onde estabelecem as hipóteses impeditivas de contratação, e que:

- não incorro em nenhuma das hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
 incorro nas hipóteses de inelegibilidade previstas no referido artigo.
 tenho dúvidas se incorro ou não na(s) hipótese(s) de inelegibilidade prevista(s) no(s) inciso(s) _____ do referido artigo e, por essa razão, apresento os documentos, certidões e informações complementares que entendo necessários à verificação das hipóteses de inelegibilidade.

DECLARO, ainda, sob as penas da lei, em especial aquelas previstas na Lei Federal nº 7.115, de 29 de Agosto de 1983, e no artigo 299 do Código Penal (Falsidade Ideológica), que as informações aqui prestadas são verdadeiras.

Sorocaba, 07 de junho de 2022.

MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA

Alberto Fuad Abdo Filho – Sócio Administrador

RG nº [REDACTED]



**CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS
DECLARAÇÃO DE DOCUMENTOS À DISPOSIÇÃO DO TRIBUNAL**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE SOROCABA.

CNPJ Nº: 71.480.560/0001-39

CONTRATADA: MASSIMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARGAMASSA LTDA

CNPJ Nº: 09.063.176/0001-67

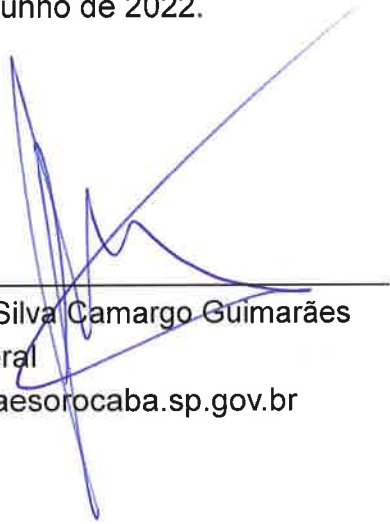
CONTRATO Nº (DE ORIGEM): nº 19/SLC/2021

DATA DA ASSINATURA:

OBJETO: Fornecimento de hidróxido de cálcio em suspensão aquosa como alcalinizante no tratamento de água potável.

Declaro, na qualidade de responsável pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que os demais documentos originais, atinentes à correspondente licitação, encontram-se no respectivo processo administrativo arquivado na origem à disposição do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, e serão remetidos quando requisitados.

Sorocaba, 07 de junho de 2022.



Tiago Suckow da Silva Camargo Guimarães
Cargo: Diretor Geral
tiagosuckow@saaesorocaba.sp.gov.br